



PROCESSO	535343/2017- CAU/BA
INTERESSADO	CAU/BA
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2018 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio pelo CAU/BA do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 06 de dezembro de 2017 de acordo com o protocolo SICCAU nº 535343/2017;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU; e

Considerando que a versão encaminhada contém inserções e exclusões, numa quantidade expressiva de artigos, possibilitando diferentes interpretações por parte da Comissão.

**DELIBEROU:**

- 1- Solicitar ao CAU/BA que encaminhe versão revisada do documento;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para que essa a envie ao CAU/BA, para a tomada das devidas providências:

**DELIBEROU:**

Brasília-DF, 09 de março de 2018.

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (RN)**

Coordenadora

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)**

Membro